

Plano Municipal da Mata Atlântica - Estado do Rio de Janeiro

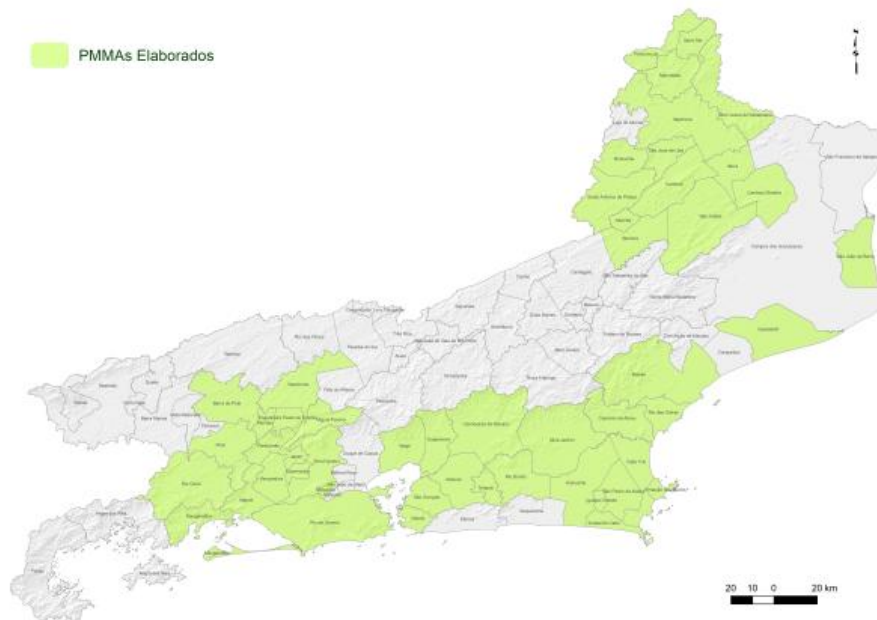
50 municípios do Estado do RJ possuem seus Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)

Superintendência de Gestão Ecológica

PMMA no Estado do Rio de Janeiro

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), através da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade (SUBCLIM) e da Superintendência de Gestão Ecológica (SUPGECOS) acompanha o desenvolvimento e implantação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMAs e suas ações, junto aos municípios fluminenses.

O Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) é um instrumento legal regulamentado pelo artigo 46 do Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, onde é definido o conteúdo mínimo dos planos e que direciona a ação dos municípios na conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica, conforme Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica).



Atualmente existem **50 municípios** com seus Planos Municipais da Mata Atlântica elaborados.

Os primeiros PMMAs aprovados no Estado do Rio de Janeiro datam de **2015**. Foram elaborados com recursos da Câmara de Compensação Ambiental (CCA) e apoio da Secretaria de Estado do Ambiente (SEAS). Ao todo foram 14 municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses:

- Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São José de Ubá, Miracema, Natividade, Porciúncula e Varre Sai.

No mesmo ano, o município do **Rio de Janeiro** elaborou seu PMMA contando com equipe da própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente e com recursos próprios.

Em **2017**, mais um bloco de PMMAs foi aprovado pela CCA, desta vez foram 10 municípios da Região das Baixadas Litorâneas (**Lagos - São João e Ostras**), são eles:

- Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Silva Jardim.

Em **2020**, com apoio financeiro do KfW - Banco de Fomento Alemão, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com a SEAS elaborou mais 9 PMMAs na **região de influência do Mosaico Central Fluminense**:

- Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Magé, Miguel Pereira, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Tanguá.

Em **2021** o município de Quissamã aprovou seu PMMA. Assim como o município do Rio de Janeiro, o plano foi elaborado por equipe interna e com recursos próprios.

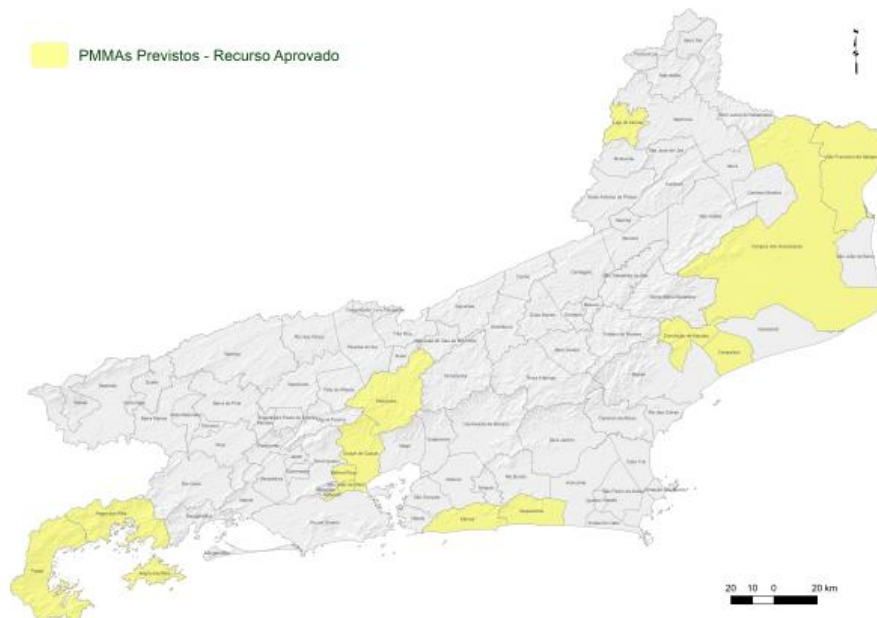
Em **2023**, o projeto Integra Guandu contemplou a elaboração de PMMA para 12 municípios drenantes para a Região Hidrográfica II (Guandu), com financiamento do Comitê de Bacias Hidrográficas. Os municípios abrangidos foram:

- Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Mendes, Paracambi, Piraí, Queimados, Rio Claro, Seropédica e Vassouras.

Os municípios de Niterói, Mesquita e de São João da Barra elaboraram os seus PMMAs no ano de **2024**. Assim como o Rio de Janeiro e Quissamã, os respectivos planos foram elaborados por equipes internas e com recursos próprios.

Cabe destacar que o PMMA de São João da Barra é o primeiro no território do Estado do Rio de Janeiro que possui o módulo de Estratégia e Plano de Ação Local para a Biodiversidade. Iniciativa reconhecida e lançada na **COP 16 Biodiversidade**, em 2024, em Cali na Colômbia.

Essa **nova estratégia da SEAS** une o pioneirismo do estado em orientar e apoiar os municípios na elaboração dos seus PMMAs, seja de forma regionalizada, seja alinhado às especificidades do território e as políticas públicas ambientais, agora com uma abordagem para atendimento do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.



No ano de **2023**, a SEAS, através da Superintendência de Gestão Ecosistêmica (SUPGECOS) e da Coordenadoria de Biodiversidade (COOBIO), aprovou junto ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM), projeto de elaboração dos PMMA para 13 municípios:

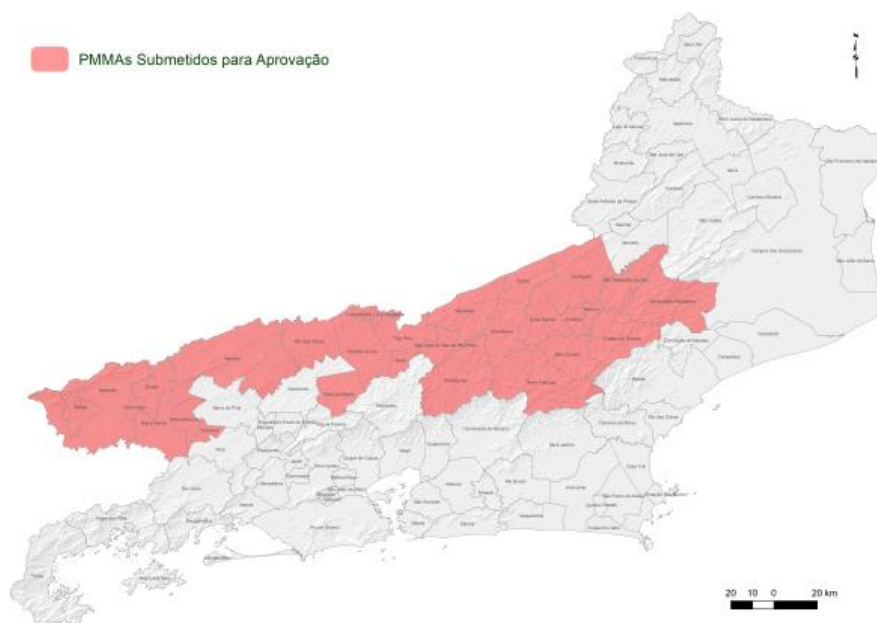
- Angra dos Reis, Belford Roxo, Carapebus, Campos dos Goytacazes, Conceição de Macabu, Duque de Caxias, Laje do Muriaé, Nilópolis, Paraty, Petrópolis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e São João de Meriti.

Contudo como os processos licitatórios seguem um rito próprio, alguns municípios optam por não aguardar e investir em seu planejamento territorial. Elaborando com recursos próprios seus próprios PMMAs. Além disso, em qualquer oportunidade de articulação, há por parte da SEAS o remanejamento e proposição dos nomes dos municípios com parceiros estratégicos. Assim foi com os municípios de São João da Barra, Teresópolis e Santa Maria Madalena, por exemplo.

Com recursos do Pró-Espécies (Programa Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção) do MMA, a SEAS, como parte integrante do Comitê Executivo conseguiu direcionar com justificativas técnicas a elaboração dos PMMAS para os territórios estratégicos de endemismo de Teresópolis e Santa Maria Madalena

Com recursos próprios e orientado pela SEAS/SUPGECOS/COOBIO, São João da Barra elaborou sem PMMA em **2024**.

O processo de elaboração desses PMMAs está em curso e a previsão é que os planos sejam finalizados **entre o final de 2024, começo de 2025**.



Outros 28 municípios já possuem termo de referência elaborados para aprovação, junto aos órgãos financiadores, devendo ser apresentados ainda no ano de **2024**.

São eles:

- Areal, Barra Mansa, Bom Jardim, Comendador Levy Gasparian, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Itatiaia, Macuco, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença e Volta Redonda.

Espera-se que a **até 2025** todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro possuam seus PMMAs elaborados, aprovados e em fase de implementação pelos municípios fluminenses.

Os PMMAs e o ICMS Ecológico

De acordo com o Art. 43 do Decreto Federal 6.660/2008, o **PMMA deve conter**, pelo menos:

- Diagnóstico da vegetação nativa com mapeamento dos remanescentes em escala 1:50.000 ou maior
 - Indicação dos principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa
 - Indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa
 - Indicação de ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no município

Os PMMAs são avaliados pelo ICMS Ecológico desde o ano de 2020, e passaram a pontuar, seguindo os seguintes critérios:

- A elaboração ou não do PMMA pelo município de forma individualizada ou em parceria com outros entes, com envio do arquivo final do Plano
- O atendimento aos itens obrigatórios mínimos estabelecidos no artigo 43º, Decreto Federal 6.660/2008;
- A aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

(O PMMA inicia sua contagem de avanço no ICMS Ecológico no que chamamos de ano1, sendo necessário que comprove que executou entre 10% - 20% de seu PMMA. Batendo esta meta ele ganha 1% de bônus do ICMS Ecológico (especificamente no Índice de Qualidade do Sistema Municipal de Meio Ambiente - IQSMMA).

No ano seguinte, ano 2, ele tem que comprovar que executou entre 21% - 30% de seu PMMA.

No ano 3, ele tem que comprovar que executou entre 31% - 50% de seu PMMA.

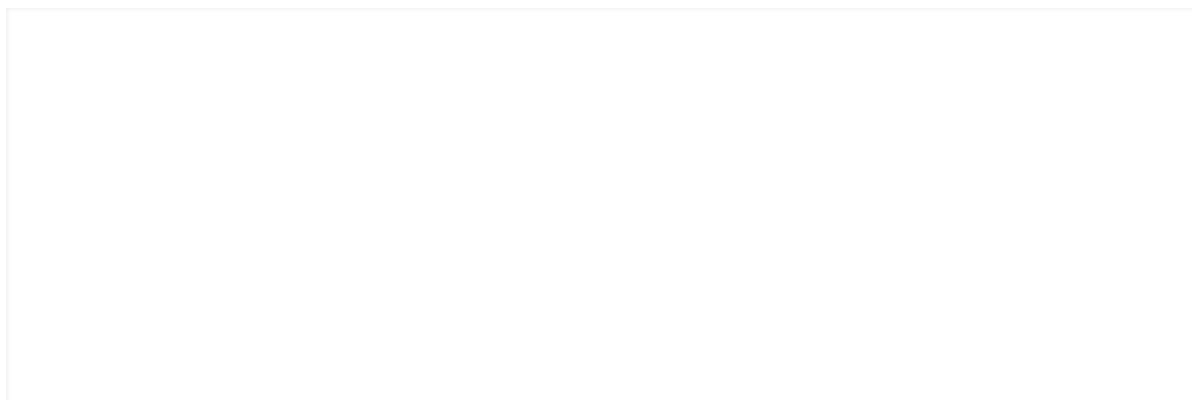
No ano 4, ele tem que comprovar que executou entre 51% - 70% de seu PMMA.

No ano 5, ele tem que comprovar que executou entre 71% - 100% de seu PMMA.

Sempre que **bater a meta** o município **bonifica 1%**. Quando **não bate** a meta ele fica com **0,5% de bônus**.

No ano 6, ele deverá revisar seu PMMA.

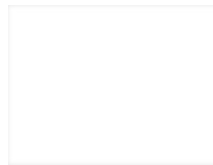
No ICMS de 2023 ano fiscal 2024 foram avaliados 34 PMMAs. E considerando os critérios de avaliação, quanto as ações implementadas pelos planos, temos um panorama onde apenas 8 municípios atingiram 1% de bonificação.



Publicações PMMA

Aqui você encontra os planos elaborados e publicados!

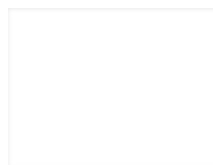
2015



PMMA das Regiões

Norte e Noroeste

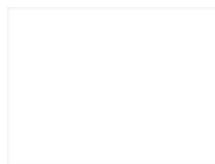
Fluminense: -----

AperibéBom Jesus do ItabapoanaCambuciCardoso MoreiraItalvaItaocaraItaperunaMiracemaNatividadePorciúnculaSanto Antônio de PáduaSãoFidélis __________ São Joséde UbáVarre Sai

PMMA do Município do

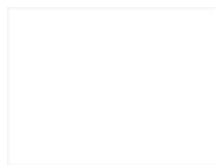
Rio de Janeiro

2017



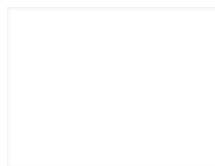
PMMAs Baixada
Litorânea (Lagos - Sao
João Ostras): [Araruama](#)
[Arraial do Cabo](#)
[Armação dos Búzios](#)
[Cabo Frio](#)
[Casimiro de Abreu](#)
[Iguaba Grande](#)
[São Pedro da Aldeia](#)
[Silva Jardim](#)
[Rio das Ostras](#)
[Rio Bonito](#)

2020



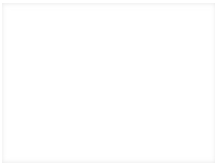
Influência do Mosaico
Central-Fluminense:
[Cachoeiras de Macacu](#)
[Guapimirim](#)
[Itaboraí](#)
[Macaé](#)
[Magé](#)
[Miguel Pereira](#)
[Nova Iguaçu](#)
[São Gonçalo](#)
[Tanguá](#)

2021



[Quissamã](#)

2023



Integra Guandu:

Barra do Pirai
Engenheiro Paulo de
Frontin Itaguaí Japeri
Mangaratiba

Mendes

Paracambi

Pirai

Qu

eimados

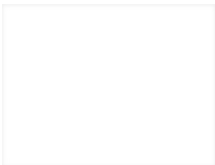
Rio

Claro

Seropédica

Vassouras

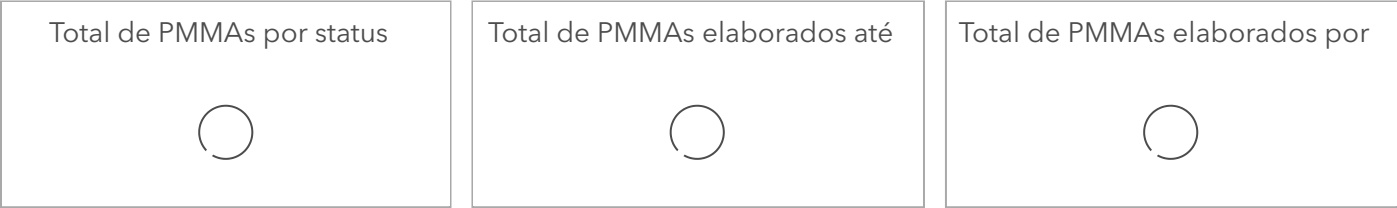
2024



Niterói Mesquita São

João da Barra

Mapa Interativo - PMMA no Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)

Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade (SUBCLIM)

Superintendência de Gestão Ecológica (SUPGECOS)

Coordenadoria de Biodiversidade (COOBIO)

Portal Coordenadoria de Gestão do
Território (COOGET)